



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO SIGA Nº SMS-OFI-2026/02909

Bento Gonçalves, 11 de setembro de 2026.

À

Assunto: Suspensão do PE Nº 122/2026 - aquisição de equipamentos médico hospitalares para Secretaria Municipal de Saúde

PE Nº 122/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

Vimos, respeitosamente, solicitar a suspensão temporária do Pregão Eletrônico nº 122/2026, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

Durante o período de publicidade do certame, foram apresentados pedidos de impugnação relacionados às especificações e condições estabelecidas para determinados itens.

Após análise das questões apresentadas, a Administração verificou a necessidade de acolher os apontamentos pertinentes e promover a revisão dos respectivos descritivos técnicos, bem como dos valores estimados, a fim de adequá-los às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e aos parâmetros de mercado.

Dessa forma, faz-se necessária a suspensão do certame para que sejam realizados os ajustes necessários na documentação, garantindo que as especificações dos equipamentos estejam adequadamente definidas e que os valores estimados reflitam condições compatíveis com o mercado.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por ISABEL PISONI e DAIANE PIUCO.
Documento Nº: 219777-1715 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=219777-1715>



SMSOFI202602909A

SIGA

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

A medida tem como objetivo assegurar a competitividade, a isonomia entre os participantes, a adequada formulação das propostas e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, evitando o prosseguimento do certame com informações que necessitam de revisão.

Assim, solicitamos a suspensão temporária do Pregão Eletrônico nº 122/2026, para a realização das adequações decorrentes do acolhimento dos pedidos de impugnação e posterior prosseguimento do certame, observadas as providências legais cabíveis quanto à alteração e eventual republicação do edital e à reabertura dos prazos, quando aplicável.

Após a conclusão dos ajustes, o processo deverá retornar para as providências necessárias ao regular prosseguimento da licitação.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Isabel Pisoni
Enfermeiro

- assinado eletronicamente -

Daiane Piuco
Secretário Municipal

